

CORRIGENDA À PORTARIA Nº 03/2022 DA EEM CORONEL APOLIANO

NO ART. 5º, REFERENTE AO CONTEÚDO DO PLANO DE AULA, AO INVÉS DO CONTEÚDO “TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO”, RETIFICA-SE DA SEGUINTE FORMA:

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|----------------------------------|-------------------------|
| Informática Básica (LEI) | História da Informática |

Senador Sá, 27 de janeiro de 2022.



Leonardo Nascimento Cardozo
DIRETOR ESCOLAR
MAT: 30261313
D.O.E 06/05/2018

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar